



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.175, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 835

Data: 23/11/2022

“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA SHIRLEI VIEIRA DA SILVA, NOS TERMOS DOS INCISOS II E IV DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora pública **Shirlei Vieira da Silva - RE 15.158**, foi designada por meio da Portaria nº 300/2022 para responder pelas funções atividade de “Assessor Pedagógico” pelo período de 02/03/2022 a 01/09/2022;

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 972/2022-SME/DPEFP, quanto a prorrogação das funções de “Assessor Pedagógico” pela servidora pelo período de 02/09/2022 a 16/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 300, de 7 de março de 2022, da servidora **SHIRLEI VIEIRA DA SILVA – RE 15.148**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.093.615-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, das funções de **Assessor Pedagógico, no período de 02/09/2022 a 16/12/2022**, nos termos dos incisos II e IV, do parágrafo único do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de novembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo